



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 15/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO
2007: -----**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direcção do Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr.^a Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr.^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e em substituição da secretária a Téc. Sup de 1.^a Cl, Dr.^a Carmen da Conceição Santos. Presentes também os chefes da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, pelas 14:30 horas, foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido distribuída, previamente, a todos senhores Vereadores, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- No uso da palavra o Sr. Vereador Dr. João Carlos Rua solicitou esclarecimentos sobre a escola do Centro Cultural e se a mesma iria ser uma Unidade Museológica, perguntou ainda qual era a estratégia delineada. Relativamente ao PROT – Centro, O Sr. Vereador quis saber ainda qual era o posicionamento de Mira no PROT. -----

---- De seguida interveio a Sr.^a Vereadora Dr.^a Lurdes Mesquita para questionar porque razão estava uma banca do mercado a ser ocupada, quando a mesma tinha sido retirada da licitação em Hasta Pública, por questões de higiene. Quanto à Casa da Criança de Mira, a Sr.^a Vereadora afirmou ter tido conhecimento que o edifício iria sofrer obras, pelo que solicitou esclarecimentos para quando estava previsto o inicio das obras e qual o local onde seriam acolhidas as crianças durante a realização dos trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, em resposta às questões colocadas pelos Srs. Vereadores informou que no âmbito de implementação do PROT foram criadas quatro subcomissões e Mira, estava integrada na NUT III – Baixo Mondego. O Município integrava uma das subcomissões, sendo suplente numa outra subcomissão, em que a Câmara titular tinha vindo a faltar com frequência. Mais informou que a Câmara de Mira tem vindo a desenvolver trabalho nas duas submissões: a de mobilidade e a de centros urbanos.-----

----- A propósito esclareceu os Senhores Vereadores da existência de um “cluster” que podia ficar agregado na NUT III, nomeadamente, relativamente à utilização do mar enquanto unidade produtiva e que por lapso, tinha aparecido ligado ao Baixo Vouga, em vez de Baixo Mondego. -----

----- Ainda no mesmo contexto, afirmou que na gestão da mobilidade, em articulação com o Município de Cantanhede tinha sido feita uma grande intervenção no que dizia respeito ao IC12 dado estar previsto terminar na Mealhada e anteriormente ter sido anunciado que o traçado iria até Mira. A intervenção foi na tentativa de conseguir a concretização de uma ligação inter-regional até ao interior, Castelo-Branco e mais tarde até Espanha.-----

----- No tocante à Casa da Criança o Sr. Vereador esclareceu terem que já tinham sido realizadas reuniões com a direcção da Casa da Criança onde, a mesma, tinha explicado os projectos existentes para aquele espaço. A Câmara Municipal, por sua vez, informou que os terrenos não eram municipais, estavam cedidos para um determinado fim e no dia em que esse fim mudasse, os terrenos reverteriam para os proprietários. Assim, a melhor solução seria que a instituição privada, que geria a Casa da Criança, criasse melhores condições para as crianças. Questionou-se qual seria a melhor forma de trabalhar em conjunto com a Câmara Municipal, a qual já tinha alguns projectos no que dizia respeito ao Pré-Escolar e Jardim de Infância, os quais já tinham sido explicados à Casa da Criança, onde a mesma deveria assumir a responsabilidade por criar novas condições, uma vez que ainda não tinham feito qualquer tipo de obras.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Assim, existiam duas hipóteses, criar outras instalações ou fazer obras na casa e nesse caso, o ideal seria criar uma estrutura amovível que pudessem utilizar de forma provisória para depois ser deslocada e aproveitada noutras casas, seria assim uma forma de investirem alguma coisa, num espaço que lhes dava tanto lucro, com a condicionante em que, aquilo que era traça e localização dentro da casa, tinha de ser articulado com os serviços técnicos da Câmara. -----

----- Por fim, relativamente ao Museu explicou que era o pólo central de uma candidatura a ser apresentada ao CREN, com o objectivo de criar vários pólos Museológicos, nomeadamente, o de Arqueologia, Geologia, Molinologia, Ambiente e de Etnografia. O Museu seria um espaço central com algumas exposições rotativas e que servisse também de Posto de Turismo. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins, em resposta à questão da hasta pública do Mercado da Praia de Mira disse que, o assunto já tinha sido abordado em reuniões anteriores, o qual foi bem explicado.-----

-----Usou novamente da palavra a Sr.^a Vereadora Dr.^a Lurdes Mesquita para dizer que, tinha lido num jornal que o piso do Centro Cultural da Praia de Mira tinha sido afectado por umas lavagens de peixe, tendo perguntado se tinha havido prejuízo. -----

----- Respondendo à questão o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Reigota disse que, no início das obras da nova Lota a Câmara Municipal tinha tido conhecimento da situação e que imediatamente os serviços da Câmara tinham intervindo, referido ainda que tinha havido alguma afectação do piso a qual estava a ser analisada. -----

----- Interveio ainda o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para transmitir que, tinham sido tomadas todas as medidas possíveis mas que, ninguém previa que o saneamento do Centro Cultural não estivesse ligado à rede geral. Que na saída mais baixa, a água aflorou junto à grelha da entrada de emergência do Centro Cultural. -----

----- Novamente, o Sr. Presidente da Câmara interveio para dizer que, na sua opinião, tinha sido demasiada coincidência, na hora em que a obra estava para começar, ter havido um problema no Centro Cultural, assim gostaria de saber se tinha sido um problema de ordem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

técnica ou se tinha sido alguma outra situação. -----

---- O Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Silva explicou que, por uma razão desconhecida, a rolha que estava a tapar a saída para as águas pluviais tinha saído do sítio e tinha sido detectado que o Centro Cultural não tinha as águas pluviais ligadas à rede geral. Tal facto provocou a entrada de águas pluviais na zona mais baixa do Centro Cultural. -----

---- Com algum espanto pelo sucedido, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Lurdes Mesquita questionou quem tinha sido o responsável pelo facto das águas pluviais não terem sido ligadas à rede Geral.-----

----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para dizer que, tinha sido uma questão técnica que não tinha sido acautelada antes da inauguração feita pelo anterior executivo e que apesar da gestão do Centro Cultural ter atravessado vários executivos, naquele momento, quem tinha de assumir o sucedido era o actual executivo. -----

----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 139 de 23.07.2007 com um saldo orçamental de 791.898,38 € (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e oito euros e trinta e oito cêntimos) -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:***-----

---- **7ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, 6ª. ALTERAÇÃO AO PPI E 6ª. ALTERAÇÃO ÀS AMR'S DO ANO DE 2007:**-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 190/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de Julho de 2007, no sentido de ser autorizada a 7ª. Alteração orçamental, 6ª. Alteração ao PPI e 6ª. Alteração às AMR's do ano de 2007, cifrada em 245.000,00 € (duzentos e quarenta e cinco mil euros). -----

---- **SIADAP – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO E REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO – TOMADA DE CONHECIMENTO:**-----

----A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento da **proposta n.º 191/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de Julho de 2007, em anexo, no sentido de ser conhecida a constituição do Conselho de Coordenação da Avaliação e Regulamento de Funcionamento



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

do Conselho de Coordenação da Avaliação, SIADAP em cumprimento das disposições conjugadas da Lei. nº 10/2004 de 22 de Março e do Decreto Regulamentar nº. 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicável à Administração Local por força do disposto no nº. 2 do artº. 1º. do Decreto Regulamentar nº. 6/2006, de 20 de Junho.-----

----- EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a *proposta n.º 192/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 18 de Julho de 2007, que se anexa, no sentido de ser ratificada, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro, a emissão de autorizações prévias para utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, permitidos por lei, nas Festas de S. Tomé 2007, ao abrigo do disposto no nº. 2 do artº. 29º. do D.L. nº. 124/2006, de 28 de Junho.-----

----- EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA EMISSÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a *proposta n.º 193/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Julho de 2007, que se anexa, no sentido de ser emitida autorização prévia para a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, permitidos por lei, nas Festas de S. Bento, ao abrigo do disposto no nº. 2, do artº. 29º. do D.L. nº. 124/2006, de 28 de Junho.-----

-----Assunto não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

----- EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA EMISSÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a *proposta n.º 194/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de Julho de 2007, que se anexa, no sentido de ser emitida autorização prévia para a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, permitidos por lei, nos Festejos de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Leitões, ao abrigo do disposto no nº. 2, do artº. 29º. do D.L. nº. 124/2006, de 28 de Junho.-----

----- EXPROPRIAÇÕES – VARIANTE DE MIRA – 1ª. FASE EN 234/334:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 195/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Julho de 2007, que se anexa, com o objectivo de ser autorizado o recurso à via do direito privado, a fim de permitir a realização de escrituras públicas de compra e venda, no âmbito do processo mencionado em epígrafe e que sejam emitidas, pelos serviços, para cada parcela expropriada uma certidão de destaque natural, dado que a referida estrada já está construída. -----

----- **INTERVENÇÕES:** -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Rua indagou sobre os critérios que tinham sido usados para a expropriação e qual o preço médio de expropriação por m². -----

----- A Sr.^a Vereadora Dr.^a Lurdes Mesquita questionou se os terrenos já tinham sido pagos ou não. -----

----- A Dr.^a Carmen Santos, em resposta informou que a Declaração de Utilidade Pública remontava ao ano 2000 e que a maior parte das indemnizações a pagar aos proprietários dos terrenos já tinham sido efectuadas, porém, como os particulares não tinham os terrenos registados a seu favor, não tinha ainda sido possível regularizar a situação, com a realização das escrituras. -----

----- **EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS – SUBSTITUIÇÃO DE DEPÓSITO/CAUÇÃO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 196/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Julho de 2007, em anexo, no sentido de ser autorizada a substituição do depósito-caução no valor de 5.299,25 €, efectuado para garantia da empreitada de “Pavimentação de Diversos Arruamentos” pelo seguro-caução, no valor de 5.406,78 €, face ao pedido apresentado pelo empreiteiro “Terserra - Terraplanagens da Serra, Lda.”. -----

----- **ALARGAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS SITOS NO CONCELHO DE MIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 197/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Julho de 2007, no sentido de excepcionalmente, se proceder ao alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

inseridos no 2º, 8º e 9º grupos do Regulamento Municipal, durante o período compreendido entre 15 de Julho a 15 de Setembro.-----

----- O Alargamento do horário será concedido a pedido dos interessados desde que observem, cumulativamente, as condições exigidas no artigo 13º do referido regulamento, podendo, os estabelecimentos do grupo 2 estar abertos até às 24 horas, e os estabelecimentos do grupo 8º, podem estar abertos até às 4 horas da manhã, designadamente, cafés, cervejarias, restaurantes, bares, Pubs e outros estabelecimentos afins, e os estabelecimentos da alínea b) do 9.º grupo, designadamente discotecas até às 6 horas da manhã. -----

----- Mais, foi deliberado que, nos termos do art. 14º do Regulamento Municipal a Câmara Municipal, pode suspender o alargamento de horário quando estejam em causa razões de segurança dos cidadãos, de protecção da qualidade de vida dos moradores da zona e tenham sido objecto de reclamação fundamentada e subscrita por pessoas directamente interessadas. -----

----- **REGULAMENTO INTERNO DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO (UAC) DE CONDEIXA-A-NOVA E MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º198/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de Julho de 2007, anexa e que se reproduz, dando sequência a anteriores deliberações tomadas em 16 e 24 de Janeiro de 2007, respectivamente pela Câmara e Assembleia Municipal, no sentido de aprovar o Regulamento Interno da Associação referida em epígrafe, bem como aprovar a quota a pagar pelos associados no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) pagamento que deverá efectuar-se até dia 10 de cada mês. -----

----- Mais, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do artº 128º do C.P.A. atribuir à presente deliberação, eficácia retroactiva, reportando os seus efeitos à data 7 de Maio de 2007, na qual o regulamento interno foi aprovado pela Assembleia-geral da Associação. ---

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 199/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Julho de 2007 a qual deu cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 10 de Julho de 2007 e o dia 19 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE SOBRE PRÉDIO RÚSTICO – REQUERENTE: MANUEL MARQUES LOURENÇO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 200/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Julho de 2007, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do requerente, tendo em vista o indeferimento da petição, nos termos conjugados dos artigos 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo, dando-se ao interessado o prazo de 10 dias para se pronunciar, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser indeferido e arquivado. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

----- EMPREITADA DE SANEAMENTO EM DIVERSOS LUGARES DO CONCELHO – ZONA INDUSTRIAL DE AQUICULTURA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a **proposta n.º 201/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Julho de 2007, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 16 de Julho de 2007 relativo à aprovação da minuta do contrato escrito da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa “JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.” -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE N.º SR. DOS AFLITOS, DA BARRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 202/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Julho de 2007, no sentido de ser atribuída uma verba no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Comissão Fabriqueira da Capela de Nosso Senhor dos Aflitos, da Barra, destinada à comparticipação nas despesas com material necessário para a construção da casa mortuária na referida localidade. -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 203/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Julho de 2007, no sentido de ser atribuída uma verba no montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), à Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, destinada a minorar as despesas inerentes ao cumprimento das respectivas actividades. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, eram 15:15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu Carmen Santos, em substituição da secretária, redigi.-----

(Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(Secretária: Carmen da Conceição Santos, Dr.ª)